

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 09/CRF/SUGF/SEMA/MT¹

Objeto: Vistoria Prévia para Validação de Dados de Campo Apresentados em PMFS e PEF

1. Documentação Geral

- 1.1 Apresentar o Inventário Florestal enviado via SIMLAM;
- 1.2 Apresentar o mapa exploratório;
- 1.3 Apresentar o croqui localização das parcelas, quando couber;
- 1.4 Apresentar o mapa de microzoneamento.

2. Equipe Técnica e Materiais

- 2.1 A equipe técnica do empreendedor deverá ser compatível com a complexidade da vistoria e será composta:
 - a) Engenheiro florestal responsável pelo projeto ou outro responsável técnico legalmente habilitado;
 - b) Identificador botânico;
 - c) Auxiliares de campo em número suficiente para prestar apoio às atividades de vistoria, incluindo a localização das parcelas, dos indivíduos inventariados e dos demais elementos objeto da conferência em campo.
- 2.2 Serão utilizados equipamentos como:
 - a) Receptor GNSS/GPS ou outro equipamento de georreferenciamento com precisão compatível com a atividade;
 - b) Equipamento para registro fotográfico georreferenciado;
 - c) Fita diamétrica ou trena para medição da circunferência à altura do peito (CAP);
 - d) Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), compatíveis com as atividades desenvolvidas;
 - e) Kit de primeiros socorros.

3. Coleta de dados

- 3.1 A vistoria prévia tem por finalidade validar, em campo, as informações apresentadas no Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) ou no Plano de Exploração Florestal (PEF), mediante a verificação dos seguintes aspectos:
 - a) Correspondência entre as informações constantes do processo administrativo e as condições observadas em campo;
 - b) Consistência dos dados dendrométricos, florísticos e espaciais apresentados no inventário florestal;
 - c) A conformidade dos mapas e documentos técnicos que instruem o processo;
 - d) A existência de passivos ambientais, inconsistências técnicas ou outras situações que possam comprometer a análise, a aprovação ou a execução do projeto.

¹ Atualizado em 01/07/2026

- 3.2 A vistoria deverá confirmar, em campo, a existência, a localização e a compatibilidade das feições e estruturas representadas no mapa de microzoneamento, tais como:
- a) APPs;
 - b) Cursos d'água (nascentes, rios, córregos, grotas, várzeas, etc.);
 - c) Estradas e vias de acesso;
 - d) Áreas cipoáticas;
 - e) Pátios;
 - f) Áreas abandonadas;
 - g) Áreas exploradas anteriormente;
 - h) Variações topográficas relevantes para o planejamento e a execução da exploração florestal.
- 3.3 A vistoria deverá verificar a conformidade das informações constantes do Inventário Florestal, mediante conferência em campo dos seguintes parâmetros:
- a) Identificação botânica das espécies;
 - b) Plaqueteamento dos indivíduos inventariados;
 - c) Circunferência à altura do peito (CAP);
 - d) Altura comercial;
 - e) Classificação quanto ao produto florestal (tora ou lenha);
 - f) Classificação quanto à destinação do indivíduo (corte, remanescente, porta-semente ou proibida de corte) e classe de qualidade do fuste, quando se tratar de PMFS.
- 3.4 Nos inventários florestais a 100% de PMFS e PEF, a vistoria deverá contemplar a conferência de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) indivíduos arbóreos, distribuídos de forma representativa ao longo das faixas vistoriadas;
- 3.5 Nos inventários florestais amostrais de PEF, a vistoria deverá contemplar a conferência de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) indivíduos arbóreos, distribuídos em, no mínimo, 2 (duas) parcelas amostrais por estrato, quando houver estratificação da vegetação, de forma a garantir a representatividade da amostra;
- 3.6 Para fins de avaliação da conformidade do Inventário Florestal, serão adotados os seguintes critérios de aceitação para os parâmetros conferidos durante a vistoria:
- a) Identificação Botânica - Erro máximo admissível: 20%.
 - b) Plaqueteamento - Erro máximo admissível: 10%.
 - c) CAP - Erro máximo admissível: 15%.
 - d) Altura - Erro máximo admissível: 15%.
- 3.7 Nos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), deverá ser apresentado o Anexo Único devidamente preenchido.

ANEXO ÚNICO

Manual de Vistoria Prévia em Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS

NOME DO IMÓVEL RURAL:	
COORDENADAS GEOGRAFICAS DA UPA VISTORIADA:	
Nº PROCESSO:	ANO POA:
AREA DA UPA VISTORIADA:	DATA:
EQUIPE DE VISTORIA:	
EXISTE ACESSO À ÁREA DO PMFS? () SIM () NÃO Obs.: se não houver acesso, não será realizada a vistoria.	

DADOS DA VISTORIA
Verificadores de vistoria prévia:
01-As características espaciais mais marcantes da AMF colocadas no mapa do imóvel rural correspondem com a realidade? () SIM () NÃO OBS: Método – Selecionar 3 pontos marcantes, registrar com GPS e verificar a correspondência nos mapas da AMF. Limite – Todos os pontos selecionados têm que corresponder com a realidade, descontadas aproximações do GPS e pequenos erros de plotagem justificáveis. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a serem cumpridas em um prazo máximo de 30 dias.
02-A localização das UPAs no mapa do imóvel rural corresponde com as especificações do PMFS POA?

- () Sim, confere com o mapa apresentado;
() Não confere com o mapa apresentado | **OBS:**

Método – Comparar as informações relacionadas com a localização da UPA no PMFS, POA e no mapa do imóvel rural.

Limite – As localizações das UPAS devem corresponder em todos os documentos analisados, descontadas aproximações e erro permissível de plotagem. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

03-As placas de identificação do PMFS estão localizadas nos acessos da AMF?

- () SIM () NÃO | **OBS:**

Método - Verificar se a placa que identifica o projeto está fixada num lugar visível no PMFS.

Limite – No mínimo uma placa de identificação deve estar presente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

04-As distâncias entre as picadas correspondem ao apresentado no PMFS/POA e a orientação não se afasta da direção pré - estabelecida (mantêm o mesmo azimuth)?

- () SIM () NÃO | **OBS:**

Método – Sortear DUAS picadas e verificar a distância entre elas.

Limite – Tolerância para distâncias que diferem no máximo 7 metros especificado, independente da distância entre as trilhas. Cada segmento verificado apresenta no máximo 10 graus de erro. Ocorrendo uma variação de mais de 10 graus, no ponto seguinte não poderá haver mais erros, exceto em direção oposta à anteriormente verificada. Havendo erro cumulativo, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

05-Existem marcações de comprimento ao longo da picada de orientação conforme estabelecido no PMFS?

- () SIM () NÃO | **OBS:**

Método – Sortear DUAS trilhas aleatórias. Percorrê-las por 100m e checar a marcação.

Limite – A marcação informada no processo confere com o campo. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

06-As informações dos mapas do microzoneamento correspondem com a realidade de campo?

() SIM () NÃO | OBS:

() Grotas () Várzeas () Todas as árvores inventariadas () Rios, igarapés e córregos
() Nascentes () Áreas cipoálicas () Pátios de estocagem (esplanadas) () Área de preservação permanente
() Estradas () Variações topográficas () Parcelas de monitoramento

Método – No caminhamento percorrido, checar se no mapa constam pelo menos CINCO informações chave citadas no mapa.

Limite – Caso existam 5 informações, no máximo uma não corresponde com a realidade. Há tolerância para os casos em que houver, por exemplo variação topográfica não acentuada e/ou áreas cipoálicas não significativas. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

07-Identificação, plaqueteamento, circunferência, altura e destinação das espécies inventariadas do manejo (corte, remanescente, porta semente, proibida de corte) correspondem com o apresentado no projeto?

() SIM () NÃO | OBS:

Amostragem:

Faixa	Nº. Arvore	Espécies	CAP	Altura	Destinaç ão	Observação

Método – Percorrer as picadas sorteadas, coletando os dados de pelo menos 35 árvores inventariadas e comparar com o apresentado no projeto.

Limite – 20% para identificação botânica, 10% para classificação (conferência de plaqueteamento), 15% para mensuração de circunferência e 15% para mensuração da altura. Caso contrário, notifica-se como

Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.

08-Existem árvores marcadas para corte com diâmetro inferior ao Diâmetro Mínimo de Corte – DMC (segundo PMFS e POA)?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Método – No caminhamento percorrido, verificar os diâmetros das árvores inventariadas pré-selecionadas para cortar.

Limite – Todas as árvores a explorar devem estar marcadas corretamente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

09-As árvores das espécies comerciais remanescentes estão inventariadas a partir do Diâmetro Mínimo de Medição – DMM (remanescente) estabelecido no PMFS/POA, sendo que o DMM deve ser pelo menos 15cm inferior ao diâmetro mínimo de corte?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Método – Verificar os diâmetros de 10 árvores escolhidas ao acaso. Não deverão ser consideradas as que tenham diâmetro estimado (ex: sapopemas).

Limite – Todas as árvores remanescentes devem estar inventariadas. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias

10 – Existe toco resultado de exploração seletiva que não foi informado no POA e Mapa logístico?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Método – Avaliar a presença de tocos não informados no Mapa Logístico durante todo o percurso normal da vistoria.

Limite – Nenhuma ocorrência. Caso ocorra, reprovação da vistoria e readequação do trabalho de campo.

11-Registro do estado físico e da classe de qualidade do fuste corresponde ao especificado no PMFS/POA?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Método – Sortear um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar principalmente a classificação do fuste.

Limite – 80%. No máximo 2 árvores apresentam erros de registro entre o observado em campo e o informado no projeto. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.

12-As plaquetas das árvores inventariadas são feitas de material durável?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Método – No caminhamento percorrido verificar um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar o material das plaquetas.

Limite – Todas as plaquetas correspondem às necessidades definidas. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias

13-É possível localizar as árvores inventariadas por meio de sua colocação no mapa do POA?

- () De acordo com o projeto - fácil localização;
() Não está de acordo com o projeto - difícil localização
() Não localizado | **OBS:**

Método –Sortear um grupo de 10 árvores no mapa e verificar a localização das árvores.

Limite – 80%. No máximo 2 árvores não podem ser localizadas. Caso não seja possível a localização de mais de três árvores, sem justificativa, considera-se falha grave. Notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.

14 – Comprovação da realização da vistoria por meio de registro fotográfico.